



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## *Pró-Reitoria de Ensino – PROEN*

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2018-PROEN/ COORDENAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA, PIBID/ COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

**Instrui sobre procedimentos a serem adotados pelos Coordenadores de Propostas de Subprojetos apresentados ao PIBID e ao Programa de Residência Pedagógica, contemplados nos Editais Nº 6/2018 e Nº 7/2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES.**

A Pró-Reitora de Ensino, juntamente com a Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, PIBID, e a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Esclarecer que, sabedores da habilitação exitosa da UNICENTRO na primeira e segunda fase dos Editais Nº 6/2018 e Nº 7/2018 dos referidos Programas, iniciamos os contatos com os NREs e Secretarias Municipais aos quais se vinculam as propostas, com o objetivo de realizarmos a escolha das escolas de forma dialogada, buscando conciliar, ao máximo possível, os perfis das propostas com as necessidades das Redes de Educação Básica, e que em breve serão agendadas reuniões entre as equipes pedagógicas destas Redes com os coordenadores das propostas para que as escolhas sejam finalizadas.

Art. 2º Esclarecer que os Secretários de Educação do Estado e dos Municípios estão, desde o dia 15 de maio até o dia 11 de junho, efetuando a inclusão das escolas no sistema para que os coordenadores façam a escolha no momento do cadastramento das propostas. Uma vez escolhidas as escolas, serão realizadas seleções dos professores da Educação Básica que atuarão como Preceptores e Supervisores nas escolas, via edital da PROEN (apenas daqueles que atendem às exigências dos editais da CAPES). No momento oportuno, as Coordenações Institucionais do PIBID e do Programa de Residência Pedagógica entrarão em contato com os coordenadores para a construção coletiva dos editais de seleção, com critérios que favoreçam o bom êxito das propostas.

Home Page: <http://www.unicentro.br>



## Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

### **Pró-Reitoria de Ensino – PROEN**

Art. 3º Instruir aos coordenadores dos subprojetos que iniciem a redação dos mesmos, contemplando OBJETIVOS, RELAÇÃO DAS ESCOLAS E MUNICÍPIOS, QUANTIDADE DE NÚCLEOS, NOME E CPF DOS COORDENADORES DE ÁREA, PROFESSORES SUPERVISORES/PRECEPTORES E DISCENTES (após efetuados os processos de seleção); CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE EDUCACIONAL ONDE ESTÃO INSERIDAS AS ESCOLAS (incluindo expectativas e sugestões dos dirigentes das escolas e da rede de ensino); DESCRIÇÃO DA DINÂMICA DE ACOMPANHAMENTO DOS DISCENTES PELOS COORDENADORES E SUPERVISORES/PRECEPTORES; PREVISÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS; FORMAS DE REGISTRO DESSAS ATIVIDADES; AVALIAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS; CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. Em breve estas coordenações enviarão formulários para o preenchimento destes itens, cujo prazo máximo para a devolutiva será o dia **02/07/2018**, somente pelo e-mail [pibid@unicentro.br](mailto:pibid@unicentro.br) (tanto para o PIBID quanto para o Programa de Residência Pedagógica).

Art. 4º Informar que os subprojetos que enviaram as propostas conforme as Instruções Normativas encaminhadas por estas coordenações, que comporão a Proposta Institucional da UNICENTRO, são os seguintes:

#### **PIBID**

Guarapuava:  
FÍSICA/QUÍMICA  
GEOGRAFIA  
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
FILOSOFIA  
HISTÓRIA  
PEDAGOGIA

Irati  
LETRAS PORTUGUES  
GEOGRAFIA  
PEDAGOGIA  
EDUCAÇÃO FÍSICA  
HISTÓRIA

Home Page: <http://www.unicentro.br>



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

### RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Guarapuava:

PEDAGOGIA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

GEOGRAFIA

FILOSOFIA

MATEMÁTICA/FÍSICA/QUÍMICA

Irati

LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS/ESPAANHOL

HISTÓRIA

GEOGRAFIA/MATEMÁTICA/EDUCAÇÃO FÍSICA

Chopinzinho

PEDAGOGIA

Art. 5º Reiterar que mais esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail [pibid@unicentro.br](mailto:pibid@unicentro.br) ou pelo ramal 1366.

Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em 30 de maio de 2018.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Célia Habib Wipieski Padilha,

Pró-Reitora de Ensino.

Portaria Nº 48/2018-GR/UNICENTRO

Prof. Dr. Aurélio Bona Júnior,

Coordenador Institucional do PIBID.

Portaria Nº 256/2018-GR/UNICENTRO

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Rufino Gillies,

Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica.

Portaria Nº 257/2018-GR/UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>